
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
Despacho n.º 2742/2015 de 23 de Dezembro de 2015

A “EPH – Escola Profissional da Horta”, com sede na Rua Dr. Neves, s/n, freguesia da Matriz, concelho da Horta, ilha do Faial, foi constituída em abril de 1999 e fundada pela Santa Casa da Misericórdia da Horta.

A EPH tem como objeto principal possibilitar a qualificação de jovens através de uma formação profissional adequada, e alternativa ao sistema regular de ensino, e favorecer a orientação dos jovens, contribuindo para a sua realização pessoal.

A “EPH – Escola Profissional da Horta”, fomentando a educação e formação, tem tido como objetivo a promoção do interesse público através da valorização da qualidade do serviço prestado à comunidade onde se insere.

Considerando que a pessoa coletiva em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres da Vice-Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e tendo em conta que a “EPH – Escola Profissional da Horta”, se enquadra no disposto no n.º 1, do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2, do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o disposto no n.º 4, do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1- Declarar de utilidade pública a “EPH – Escola Profissional da Horta”, com sede na Rua Dr. Neves, s/n, freguesia da Matriz, concelho da Horta, ilha do Faial.

2- O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

17 de dezembro de 2015. O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.